

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024/PMS/GP-CPAD

SOUSA (PB), 01 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar, **FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA**, Agente Administrativo, Mat. 127452, **JOHNY DAVYD SOARES BARBOSA**, Assistente Administrativo, Mat. 9303564, **NEYLLI SYMONE RESENDE TORRES**, Assistente Administrativo, Mat. 9303567, para sob a presidência do primeiro constituem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos de que tratam o Processo Administrativo Disciplinar **Nº 202410013864**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 001/2024/PMS/GP-CPAD

SOUSA (PB), 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar, **FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA**, Agente Administrativo, Mat. 127452, **JOHNY DAVYD SOARES BARBOSA**, Assistente Administrativo, Mat. 9303564, **NEYLLI SYMONE RESENDE TORRES**, Assistente Administrativo, Mat. 9303567, para sob a presidência do primeiro constituem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos de que tratam o Processo Administrativo Disciplinar Nº **202409199272**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 003/2024/PMS/GP-CPAD

SOUSA (PB), 03 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar, **FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA**, Agente Administrativo, Mat. 127452, **JOHNY DAVYD SOARES BARBOSA**, Assistente Administrativo, Mat. 9303564, **NEYLLI SYMONE RESENDE TORRES**, Assistente Administrativo, Mat. 9303567, para sob a presidência do primeiro constituem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos de que tratam o Processo Administrativo Disciplinar **Nº 202403105286**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 240/2024/PMS-GAB

SOUSA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETORNO AO TRABALHO** a **PALOMA ANDRADE SARMENTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 9303673, devendo ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, a partir de 01/Outubro/2024.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 238/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações vigentes,

**CONSIDERANDO** que a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/1994;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a Servidora **MARIA EUGENIR MENDES DE LIMA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor de Educação Básica I, com Matrícula Nº 11444, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994, em razão de mesmo Nível e Classe de Cargos sob Provimento Efetivo, para doravante desempenhar as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com carga horária laboral semanal própria do cargo e Unidade de Trabalho a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, ou outra posteriormente, a bem do serviço público, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, por estar impossibilitada de exercer as atividades inerentes ao Cargo de origem que ocupa na presente data, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202402281732.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 237/2024/PMS-GAB

SOUSA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações, bem como pela Lei Municipal Nº 2.215/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202408303423, a Carga Horária Laboral Semanal para 01 (um) turno de expediente da Servidora **EDNA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS** (Matrícula Nº 9303619).

**Art. 2º.** DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Outubro/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1149 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 04 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 239/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações vigentes,

**CONSIDERANDO** que a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/1994;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a Servidora **MARIA JUSSANDRA ALVES FERNANDES ESTRELA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula Nº 127547, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994, em razão de mesmo Nível e Classe de Cargos sob Provimento Efetivo, para doravante desempenhar as funções de Merendeira, com carga horária laboral semanal própria do cargo e Unidade de Trabalho a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, ou outra posteriormente, a bem do serviço público, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, por estar impossibilitada de exercer as atividades inerentes ao Cargo de origem que ocupa na presente data, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202209051800.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Outubro/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO